

PORTARIA Nº 169 – 06 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 122/2008 à servidora municipal **Sônia Mara Chefer**, RG nº 4.736.486-8, Professora, por 02 (dois) anos, durante o período de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete